



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
Casa de Eptácio Pessoa  
**Gabinete do Deputado CHIÓ**

**REQUERIMENTO Nº 25.494/2022**

**AUTOR: Deputado Chió**

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XVIII do Regimento Interno, que se registre nos anais desta Casa uma “Moção de Aplauso” à secretária de Desenvolvimento Social de Patos, Helena Wanderley da Nóbrega e à Prefeitura Municipal de Patos, pela implantação e gestão do Programa de Atenção à Primeira Infância – PAI, pioneiro na Paraíba.

**JUSTIFICATIVA**

Criado em 2021, por meio da Lei Municipal 5.542/2021, o Programa de Atenção a Primeira Infância denominado PROGRAMA PAI, de caráter intersetorial, estruturado a partir da integração de políticas nas áreas da saúde, educação e assistência social, visa promover o desenvolvimento integral das crianças da primeira infância, desde a gestação até os 24 (vinte e quatro) meses de vida, englobando os aspectos físicos, cognitivos e psicossociais, levando em consideração a família e o seu contexto de vida.

Desde então, o programa tem revolucionado a gestão em primeira infância na Paraíba, oferecendo um modelo em gestão de cuidados públicos, com a fase mais importante da vida da criança e da mãe.

São objetivos do PROGRAMA PAI, apoiar famílias com gestantes e crianças na primeira infância no exercício da função protetiva, de forma a ampliar o acesso a serviços e direitos; desenvolver ações de capacitação e educação que abordem especificidades, cuidados e atenções a gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias, respeitando todas as formas de organização familiar; potencializar a perspectiva da complementaridade e da integração entre serviços, programas e organização familiar; potencializar a perspectiva da complementaridade e da integração entre serviços, programas e

Praça João Pessoa, s/n, Centro, João Pessoa-PB, CEP 58013-900

Telefones: (83) 3214-4540. E-mail: [dep.chio@al.pb.leg.br](mailto:dep.chio@al.pb.leg.br)

[www.chio.com.br](http://www.chio.com.br)



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
Casa de Eptácio Pessoa  
**Gabinete do Deputado CHIÓ**

serviços socioassistenciais; fortalecer a articulação intersetorial com vistas ao desenvolvimento integral das crianças na primeira infância e o apoio a gestantes e suas famílias, definidos por um Comitê Estratégico Intersetorial da Primeira Infância.

Por resgatar e priorizar os direitos das crianças e oferecer à Paraíba, ao Nordeste e ao Brasil, um novo paradigma na gestão municipal com a primeira infância, solicito votos de aplausos à secretária de Desenvolvimento Social de Patos, Helena Wanderley da Nóbrega, e à Prefeitura Municipal de Patos.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2022.

**Melchior Naelson Batista da Silva**  
**Dep. Estadual – Legislatura 2019-2023**